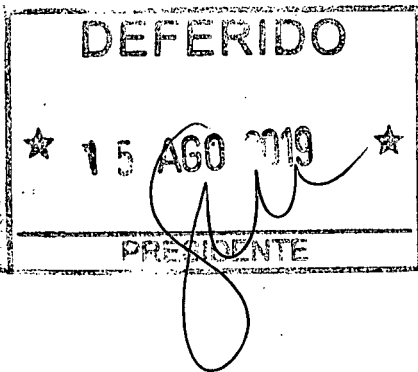




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

REQUERIMENTO

RDS

810/2019

Voto de júbilo e congratulações com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo na data magna de 27 de agosto, dia dedicado à profissão de Corretor de Imóveis, nos termos da Lei 6530/1978.

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo na data magna de 27 de agosto, quando se comemora em todo o País, o dia dedicado à profissão de Corretor de Imóveis, nos termos da Lei 6530/1978.

Os Corretores de Imóveis além o papel essencial na economia do País exercem a nobre função de realizar o sonho de tantas famílias pela aquisição da casa própria, promovendo a união familiar por meio da moradia e, consequentemente, contribuindo para o crescimento e a estabilidade das Cidades.

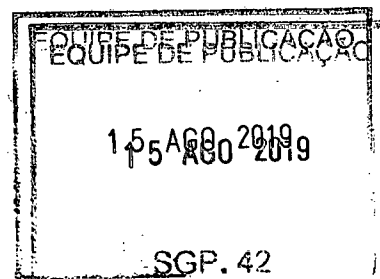
REQUEIRO, também, que da deliberação do Egrégio Plenário seja dada ciência ao Presidente do CRECISP, Sr. José Augusto Viana Neto, para que saiba e dê conhecimento aos membros da Diretoria, aos Conselheiros, funcionários e aos Corretores de Imóveis do reconhecimento desta Casa de Leis à importância de seus feitos para o crescimento da economia, para o desenvolvimento do segmento imobiliário, para o fortalecimento das famílias e para o engrandecimento da Cidade de São Paulo e do País.

Palácio Anchieta, Agosto de 2019.

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

Correspondência:

CRECISP – Rua Pamplona, 1200 – 6º andar – Edifício Corretor de Imóveis – Jardim Paulista.
01405-001 – São Paulo – SP.
presidencia@crecisp.gov.br



CMSP - SEP-22 - 15/08/2019 - 17:00 - 010415 - 3/5

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES COM O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO NA DATA MAGNA DE 27 DE AGOSTO, DIA DEDICADO À PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI 6530/1978

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISÁC FÉLIX		À SGP.23 - ____ / ____ / ____ Antonio I. Caleri - Supervisor de SGP.22

AUTOR